



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 3/2025/COLEX/HU-UFPI-EBSEH

Teresina, data da assinatura eletrônica.

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFPI - ANO 2025

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL

03 de fevereiro de 2025, 8h, na Sala da Superintendência do HU-UFPI.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Participaram os seguintes membros do Colegiado Executivo: André Gonçalves da Silva, Superintendente; Jussara Maria Valentim Cavalcante Nunes, Gerente de Ensino e Pesquisa; e Avelar Alves da Silva, Gerente de Atenção à Saúde.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Antonia Danielle Pierote de Araújo, Chefe Substituta do Setor de Governança e Estratégia; Acácio Salvador Veras e Silva, professor da UFPI; Lorena Karen Lima Costa, Assistente Administrativa; Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues, Chefe substituta da Divisão de Gestão de Pessoas; Polyana de Sousa Almeida, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal; e Augusto César Barbosa de Sousa, Analista Administrativo - Contabilidade.

IV. PAUTAS E DELIBERAÇÕES

PAUTA 1: Indicadores de Monitoramento de Risco na Gestão de Pessoas

A Chefe da Unidade de Administração de Pessoal apresentou os **indicadores de frequência** dos colaboradores, bem como os riscos associados, cujo monitoramento é realizado pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP e encaminhado mensalmente ao HU-UFPI. Dentre os indicadores, foram destacados os seguintes: 5% ou mais de registros manuais; colaboradores com registros ímpares; folhas de ponto não homologadas; empregados que tiveram ocorrência de 2 horas extras excedentes; nº de horas positivas a expirar no mês seguinte, entre outros. Em seguida, foi explanado sobre o impacto financeiro na Folha de Pagamentos relativo ao pagamento de horas

positivas não compensadas pelos empregados. Como exemplo, foi informado que no mês de dezembro/2024, houve 853 (oitocentos e cinquenta e três) horas expiradas, representando um custo adicional de R\$ 87.093,57 (oitenta e sete mil noventa e três reais e cinquenta e sete centavos) na Folha de Pagamentos. Em seguida, o Gerente de Atenção à Saúde indagou qual o posicionamento da Ebserh/Sede diante da quantidade de horas-extras programadas, cujo motivo é a falta de colaboradores para cobrir a escala. A chefe substituta da DIVGP respondeu que os valores estão dentro dos parâmetros estabelecidos pela DGP. Por fim, o Superintendente requereu à DIVGP/UAP um indicativo do percentual de colaboradores com redução de carga horária. Solicitou ainda que a Gerências avaliem os relatórios encaminhados pela DivGP e tomem ações visando reduzir a quantidade de horas positivas a expirar. Além disso, sugeriu, como melhoria na gestão de folhas de frequência, a apresentação do percentual de colaboradores que cumprem a carga horária em cada unidade.

PAUTA 2: Novas contratações de pessoal

O Gerente de Atenção à Saúde apontou a demanda de contratação de pessoal para a radioterapia, otorrinolaringologia e mastologia do HU-UFPI. A chefe substituta da DIVGP informou sobre o "Projeto Acolhe" da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST), o qual necessita da contratação de um psicólogo organizacional.

PAUTA 3: Definido sobre a apresentação do PDE 2024-2028 em reunião extraordinária, para possíveis alterações.

A Chefe Substituta do Setor de Governança e Estratégia informou que o PDE 2024-2028 deverá ser revisado até o dia 28/02/2024. Informou ainda que agendará reuniões para a apresentação dos projetos para o Colegiado Executivo.

PAUTA 4: Pregão sobre equipamentos

A Chefe Substituta do Setor de Governança e Estratégia levantou considerações acerca da compra centralizada de equipamentos para o HU-UFPI e orientou sobre a necessidade de manifestação e justificativa de interesse. Foi observado pela Gerente de Ensino e Pesquisa que, em caso de recebimento de novos equipamentos, haveria a possibilidade de doação dos equipamentos antigos para o Hospital Veterinário da UFPI.

PAUTA 5: Membros da Comissão Interna de Acompanhamento da Contratualização - CIAC

O Gerente de Atenção à Saúde solicitou a alteração dos membros da Comissão Interna de Acompanhamento da Contratualização - CIAC, bem como o encaminhamento de ofício à Fundação Municipal de Saúde - FMS/Teresina informando a nova composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CAC.

V. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Lorena Karen Lima Costa, assistente administrativa, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do Colegiado Executivo participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

(assinado eletronicamente)

JUSSARA MARIA VALETIM CAVALCANTE NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)***AVELAR ALVES DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde

*(assinado eletronicamente)***LORENA KAREN LIMA COSTA**

Assistente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Maria Valentim Cavalcante Nunes, Gerente**, em 18/02/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Gonçalves Da Silva, Superintendente**, em 24/02/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avelar Alves da Silva, Gerente**, em 11/03/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA KAREN LIMA COSTA, Assistente Administrativo**, em 12/03/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46528525** e o código CRC **CE89BA37**.

Referência: Processo nº 23524.003145/2025-15 SEI nº 46528525